



INDICAÇÃO N.º 13/85.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
Em	discussão
20/3/85	
PRESIDENTE	

INDICADO a Deute Meas, após cumpridas as formalidades regimentais, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção de Hospital Maternidade em Arraial do Cabo, 4^o Distrito do Município de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 20 de março de 1985.

VEREADOR RENATO VIANNA DE SOUZA

- autor -

JUSTIFICATIVA

Arraial do Cabo, por força do seu progresso exige uma série de equipamentos para fazer face inclusive a elevação do índice demográfico da localidade. Distrito que se confunde com Município por fatores facilmente identificáveis, o Arraial do Cabo entre outras aspirações empenhadas de sua população progressista, deseja a construção de um Hospital Maternidade, obra que será de grande alcance social, e ainda, porque não se justifica que um Distrito de importância de Arraial do Cabo ainda não tenha o seu Hospital Maternidade. O povo de Arraial do Cabo deseja que os seus filhos nasçam na terra dos seus ancestrais, o povo de Arraial do Cabo, ansia por um atendimento médico que seja um basta às constantes viagens a Cabo Frio em busca de maiores recursos, e quantos cabistas, infelizmente fizeram sua derradeira viagem, retornando mortos a suas casas. Sem querer ser dramático, enfatizo o alcance humano da solicitação em tela que se for concretizada por certo, será vista como um ato de Prefeito, mas sobretudo como um gesto humanitário.

SALA DAS SESSÕES, 20 de março de 1985.

VEREADOR RENATO VIANNA DE SOUZA

- autor -